



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

## Decreto Nº 0035774/2025-8 de julho de 2025

### Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.500,00 ( Três Mil, Quinhentos Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 08/07/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0035774/2025-8 de julho de 2025**

| <b>Fonte</b>  | <b>Elemento Despesa</b>      | <b>Acrescimo</b> | <b>Redução</b> |
|---|------------------------------|------------------|----------------|
| <b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                |                              |                  |                |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>      |                              |                  |                |
| <b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> |                              |                  |                |
| 154000300008  | 33903022000                  | 3.500,00         | 0,00           |
|   | <b>Total por Ação</b>        | <b>3.500,00</b>  | <b>0,00</b>    |
|   | <b>Total por Unidade</b>     | <b>3.500,00</b>  | <b>0,00</b>    |
|   | <b>Total por Órgão</b>       | <b>3.500,00</b>  | <b>0,00</b>    |
|   | <b>Total da Movimentação</b> | <b>3.500,00</b>  | <b>0,00</b>    |

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**